



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTÃO 2021/2024



Memorando: 005/SEMAS/2023

Rondolândia, em 23 de Janeiro de 2023.

Da: Secretaria municipal de Assistência Social

Para: Protocolo Geral

Assunto: Solicitação de abertura de processo

Encaminhamos solicitação de abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sombreadores impermeável para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ato contínuo, encaminhe ao Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

Valquíria de Lima Candeias  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 137/GAB/PMR/2022



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- Categoria de investimento:

1.1 - ( ) Material de consumo, ( x ) Materiais Permanentes ( x ) Prestação de Serviços

### **2. Objeto:**

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada fornecimento e instalação de sombreadores impermeável**, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme especificações técnicas descritas abaixo:

### 3-Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

ITEM	CÓDIGO	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
1.	237445-5	UND	01	TOLDO - DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESTABILIZADO ABSORVIDOR DE UV, DO TIPO TIPO SOMBREADOR, MEDINDO ( 17,4,60M ), COM ESTRUTURA DE SUPORTE DE ESTRUTURA METALIC COLUNAS, TESOURAS EM BALANÇO E CONTRA VENTOS DE AÇO CHAPAS DE BASE E CHUMBADORES, BEM COM TUBOS E PERF AÇO, CABO DE AÇO, COM ESTRUTURA DE SUTENTACAO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 3/16' 6X7 E GRIPPE ESTRUTURA SEGUE OS PROCEDIMENTOS DE NORM ( ABNT ), SEM MESMA COM PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA COM PRE-TRATAM POR IMERSÃO E APLICAÇÃO ELETROSTATICA DE TINTA A P RESINA, COM ESTRUTURA DE SUSTENTACAO NA COR TELA NA AZUL ESCURO COM GARANTIA DE 8 ANOS, DEVENDO SER ENTR COM NAO APRESENTA DEFEITOS DE PROJETOS FABRICAÇ MONTAGEM, TENDO O PRAZO DE GARANTIA DE 6 (MESES) RECLAMAR TAIS DEFEITOS, ACONDICIONADO TELA IMPERME BEM COMO TODA A ESTRUTURA SAO GALVANIZADAS
2.	00034663	SVÇ	01	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGE GERAL - DO TIPO TOLDO PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, MEDINDO 107M², REVESTIMENTO LONA SOMBRITE, ESTRUTURA T 4 POLEGADAS CHAPA 13 PARA PE DIREITO TUBO 2.5 POLEGADAS, CHAPA 18 COBERTURA.

### 4 Identificação Orçamentaria:

**Orgão 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade. 0702- Fundo Municipal de Assistência Social**

Proj./Ativ. 2.153– Manutenção e Encargos com a proteção Social Básica – Piso básico Variável

Elemento de Despesa: (327). 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



**Orgão 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Unidade. 0702- Fundo Municipal de Assistência Social**

Proj./Ativ. 2.153– Manutenção e Encargos com a proteção Social Básica – Piso básico Variável

Elemento de Despesa: (325). 44.90.52– Equipamentos e material permanente

**5 Custo Total estimado com a despesa:**

**5.1-** O custo total estimado para com a aquisição dos produtos e serviços será obtido pelo Departamento de Licitação.

**6 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:**

**6.1** - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

**7 – A adjudicação será pelo menor valor por item.**

**7.1** – Quanto ao critério de julgamento será “o de menor preço por item”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponente.

**8- Justificativa para com a aquisição dos materiais:**

**8.1** – Justifica-se a presente Licitação a necessidade de adquirir os equipamentos e serviços acima citados, visando atender aos Grupos do SCFV que participam do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o quantitativo de usuários vem aumentando significativamente, fato esse que faz com que devam aumentar a capacidade de acolhimentos para os eventos e oficinas que são realizadas no âmbito do CRAS ,para que possamos oferecer segurança e conforto no atendimento desse público, fazendo necessário a aquisição dos aparelhos objeto desse processo.

**9 - Resultados esperados:**

**9.1** Atender a demanda e necessidade da Administração Pública e comunidade, ao ofertar aos idosos do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, os recursos necessários para o atendimento e acolhimento dos usuários que são atendidos pelo SCFV possibilitar o atendimento em área externa mantendo os usuários protegidos do sol e chuva proporcionando conforto e acolhimento na realização de atividades e oficinas.





**10- Da Prestação dos Serviços, prazo e local da entrega:**

**10.1** – A execução dos materiais da presente licitação pela(s) empresa(s) vencedora(s) será de forma total no decorrer da vigência do processo, sendo de acordo com a necessidade da secretaria de Assistência Social e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento expedido pelo órgão competente para tanto, é de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s) a entrega dos equipamentos constantes nesse processo, dentro do prazo máximo de 20 dias após a notificação por parte da secretaria solicitante.

**10.2** – Da Autorização de fornecimento, que será expedida pelo departamento de licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de fornecimento” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou prestador mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento um prazo de até 05 (cinco) dias para entregar os produtos.

**11 – Do prazo da Licitação:**

**11.1** – a presente licitação, terá sua vigência de 90 dias.

**11.2** – O prazo de entrega dos materiais solicitados será contado a partir da data da homologação e a autorização de fornecimento será emitida com o memorando requisitando a prestação de serviços assinada pela secretária.

**12 – Condições do pagamento:**

**12.1** - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT 23 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,